

Bruxelas, 28 de julho de 2022 (OR. en)

Dossiê interinstitucional: 2022/0420(COD)

11657/22 ADD 12

TRANS 515 CODEC 1187 IA 122

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	27 de julho de 2022
para:	Secretariado-Geral do Conselho
n.° doc. Com.:	COM(2022) 384 final - ANEXO II - 6/8
Assunto:	ANEXO da proposta alterada de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às orientações da União para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes, que altera o Regulamento (UE) 2021/1153 e o Regulamento (UE) n.º 913/2010 e revoga o Regulamento (UE) n.º 1315/2013 – ANEXO II

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2022) 384 final - ANEXO II - 6/8.

Anexo: COM(2022) 384 final - ANEXO II - 6/8

11657/22 ADD 12 le

TREE.2.A PT



Bruxelas, 27.7.2022 COM(2022) 384 final

ANNEX 2 – PART 6/8

ANEXO

da

proposta alterada de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

relativo às orientações da União para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes, que altera o Regulamento (UE) 2021/1153 e o Regulamento (UE) n.º 913/2010 e revoga o Regulamento (UE) n.º 1315/2013

PT PT

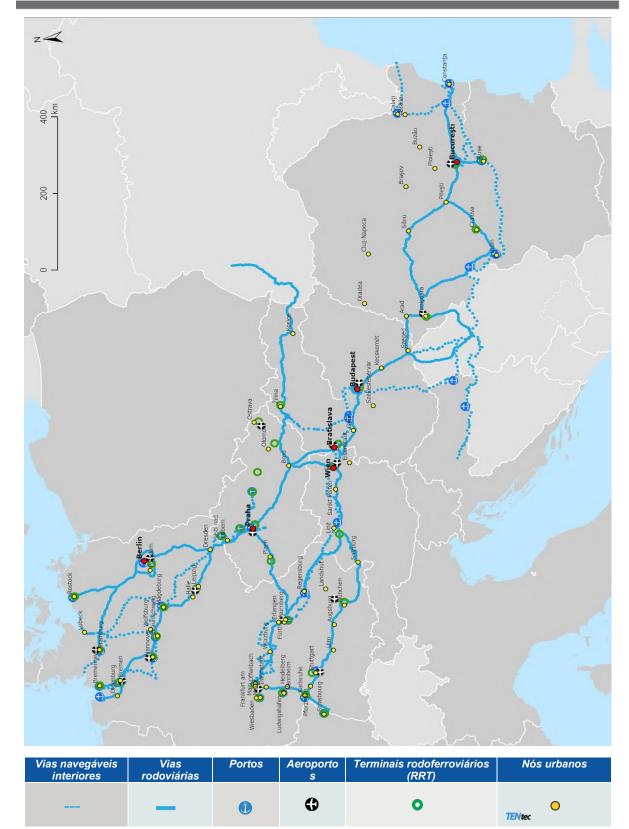
ANEXO III ALINHAMENTO DOS CORREDORES EUROPEUS DE TRANSPORTE



Corredor Reno – Danúbio Vias navegáveis interiores e rodoviárias, portos, terminais rodoferroviários e aeroportos BE BG CZ DK DE EE IE EL ES FR HR IT CY LV LT LU HU MT NL AT PL PT RO SI SK FI SE

|RS UA





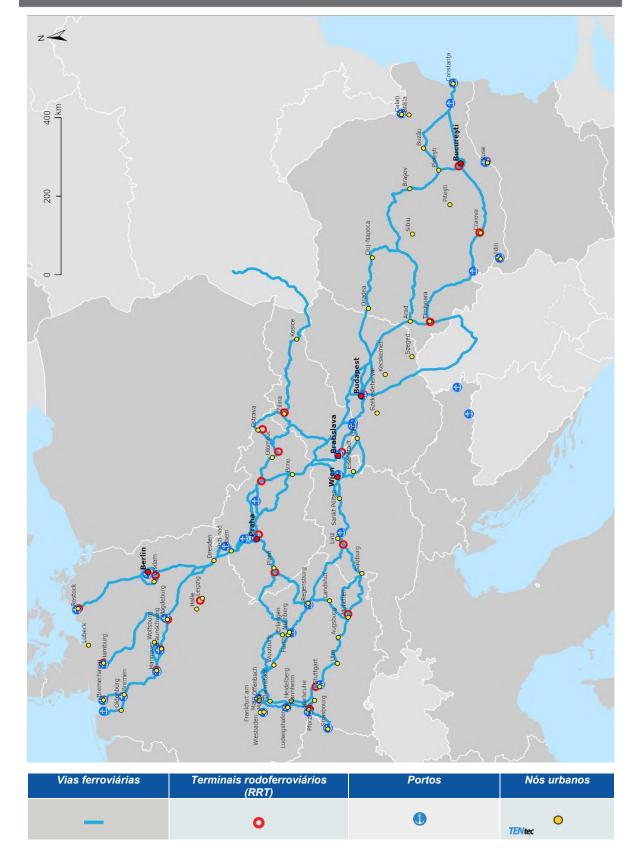
As partes do mapa relativas ao alinhamento dos corredores em países terceiros são indicativas.



Corredor Reno – Danúbio Vias ferroviárias (mercadorias), portos e terminais rodoferroviários (RRT) BE BG CZ DK DE EE IE EL ES FR HR IT CY LV LT LU HU MT NL AT PL PT RO SI SK FI SE |

RS UA





As partes do mapa relativas ao alinhamento dos corredores em países terceiros são indicativas.